

**DECRETO 3615/2015**

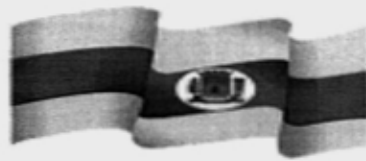
**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 980/2014 de 09 de dezembro de 2014.

**DECRETA**

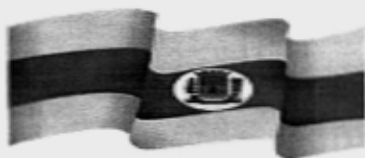
Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 526.102,51 (quinhentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e cinquenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
07.01.15.452.0025.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00	213.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00	93.259,11
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00	23.734,42
08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00	34.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0020.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00	26.378,10
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00	22.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00	236,76
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	4.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00	2.700,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.056-3.3.90.14.00.00.00.00	3.000,00
10.02.08.244.0002.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00	1.500,00
10.02.08.244.0002.2.056-3.3.90.14.00.00.00.00	1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
10.02.08.244.0002.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00	7.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0030.2.069-3.3.90.36.00.00.00.00	1.000,00
10.02.08.243.0030.2.069-3.3.90.39.00.00.00.00	3.200,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0030.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0030.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00	18.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00	2.500,00
12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 – FUNDO MUN; DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.91.13.00.00.00.00	19.230,86
12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 – FUNDO MUN; DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0010.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00	3.838,59
12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 – FUNDO MUN; DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.365.0010.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00	1.578,94
12 – FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 – FUNDO MUN; DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.365.0010.2.037-3.1.91.13.00.00.00.00	1.295,73
14 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.392.0033.2.046-3.3.90.36.00.00.00.00	2.550,00
TOTAL:	526.102,51
<p>Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 526.102,51 (quinhentos e vinte e seis mil cento e dois reais e cinquenta e um centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).</p>	
07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.044-4.4.90.52.00.00.00.00	30.000,00
07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0025.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00	113.000,00
07.01.15.452.0025.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00	100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.51.00.00.00.00	4.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00	119.637,21
08.01.10.301.0016.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00	23.734,42
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.080-3.3.90.30.00.00.00.00	30.000,00

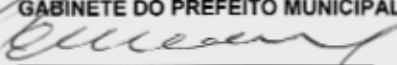


# PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00	236,76
10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.51.00.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.031-4.4.90.51.00.00.00.00	7.000,00
10.02.08.244.0002.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00	29.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00	2.800,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00	2.700,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00	2.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0030.2.069-3.3.90.14.00.00.00.00	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00	2.500,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN; DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	25.944,12
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.392.0033.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00	2.550,00
TOTAL:	526.102,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de julho de 2015

  
Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito



# Diário Oficial

ANO VI - Nº 1298

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 13 de agosto de 2015

## DECRETO

### DECRETO 3615/2015

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMADA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 990/2014 de 09 de dezembro de 2014.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 926.102,51 (quinhentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e cinquenta e um centavos) para as(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0029.2.044-3.3.90.30.00.00.00	10.000,00
07.01.15.452.0029.2.044-3.3.90.39.00.00.00	20.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0029.2.045-4.4.90.42.00.00.00	219.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00	83.203,11
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.91.13.00.00.00.00	39.734,42
08.01.10.301.0015.2.023-3.1.90.30.00.00.00.00	34.900,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.304.0099.2.027-3.3.90.11.00.00.00.00	26.272,10
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00	22.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00	236,76
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	4.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00	2.700,00
10.02.08.244.0002.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00	1.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00	3.000,00
10.02.08.244.0002.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00	7.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0002.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00	3.200,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0002.2.070-3.3.90.36.00.00.00.00	18.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0099.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00	2.500,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	19.230,89
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0019.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00	3.828,59
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.369.0010.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00	1.578,94
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.366.0010.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00	1.294,73
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.392.0023.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00	2.500,00
TOTAL:	926.102,51
Art. 2º - Para cumprimento da implementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 926.102,51 (quinhentos e vinte e seis mil e cento e dois reais e cinquenta e um centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).	
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0029.2.044-4.4.90.42.00.00.00.00	30.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
07.01.15.452.0029.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00	112.000,00
07.01.15.452.0029.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00	102.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0015.2.022-4.4.90.51.00.00.00.00	4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00	112.637,21
08.01.10.301.0016.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00	23.734,42
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0016.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00	30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.13.00.00.00.00	236,76
10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.51.00.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.52.00.00.00.00	4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.031-4.4.90.51.00.00.00.00	7.000,00
10.02.08.244.0002.2.031-4.4.90.52.00.00.00.00	23.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00	2.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00	2.700,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00	4.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00	2.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00	10.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0002.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0000.2.069-3.3.90.14.00.00.00.00	2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
10.04.08.244.0002.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00	2.500,00
12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.	
12.01.12.361.0011.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00	25.944,12
14 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.	
14.01.13.392.0023.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00	2.500,00
TOTAL:	926.102,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de julho de 2015

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
Prefeito

## EXTRATO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

nº AUT 035/2015

Processo nº 266/2015

DISPENSA Nº 066/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CABRAL AUTO

ELETRICA - ADILSON GARCIA GUAIARA - ME

Objeto: Manutenção do Caminhão Mercedes Benz Atzo 2426 Placa CNP 3260, solicitação de

Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos.

Dotação Orçamentária: 07-07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.30-00.01.0080.0

Valor: R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais)

Vigência: 13/08/2015 à 30/10/2015

Data de Assinatura: 13/08/2015

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ADILSON GARCIA,

pela contratada

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2015

Processo nº 162/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ANDREA QUEIROZ

DOS REIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS PARA EQUIPAR A CASA DA CIDADANIA.

Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.244.0002-2.004-3.3.90.39-00.01.0000.0

02-03.01-04.122.0002-2.006-4.4.90.52-00.01.0000.0

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 13/08/2015 à 30/10/2015

Data de Assinatura: 13/08/2015

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e ANDREA QUEIROZ

DOS REIS, pela contratada